



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 13 de junho de 2025 – ANO XIII – Edição nº 6026 – [Lei nº 3.357/2013](#)



GABINETE

DECRETO EXECUTIVO Nº 251/2025

GIOVANNI CORREA DA SILVA, Prefeito Municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, inc. III e § 2º da CF/88, c/c art. 53, inc. III da Lei Municipal nº 1.891/1990,

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE ORÇAMENTO**, símbolo – CC-2, o **Sr. LUCAS VIEIRA ARAÚJO**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/06/2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 13 de junho de 2025.
Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Que a servidora pública **MARIA APARECIDA COSTA RODRIGUES**, Matrículas nº 2775/8, Cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, aposentou-se voluntariamente, Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Auxiliar de Serviços, pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, no dia 13/05/2025, benefício nº 232.198.951-8, com fulcro no disposto na Lei Municipal nº 2.523/1999.

Art. 2º - Fica declarado vago o cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços, nos termos do artigo 35, inciso V da Lei Municipal nº 1.891/1990.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 03/06/2025.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Caratinga, 10 de junho de 2025.
Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº 252/2025

"Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE LOGÍSTICA DE MATERIAIS**, símbolo – CC-3, a **Sra. NIVEA DE OLIVEIRA VIEIRA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/06/2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 10 de junho de 2025.
Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº 255/2025

"Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

DECRETO EXECUTIVO Nº 256/2025

"Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO**, símbolo – CC-2, a **Sra. SHAYANE KELLY PEREIRA DA SILVA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 12 de junho de 2025.
Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital – Pregão Eletrônico Nº 015/2025. Objeto: Registro de preços para futura Contratação de empresa especializada no fornecimento de Baterias Automotivas para manter a frota de veículos municipais. Abertura: 02/07/2025 às 09h00min, na plataforma localizada no endereço eletrônico www.bll.org.br. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023. Caratinga/MG, 12 de junho de 2025. Neidiane Carla Correia Martins – Superintendência de Contratos e Licitações.

MUNICÍPIO DE CARATINGA – Torna Público Extrato do Aditivo 04 do Contrato nº. 048/2024 - Processo nº 019/2024 – Concorrência Nº. 002/2024 – Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de Reforma do prédio da Vigilância Sanitária do Município de Caratinga. Contratada: JSA ENGENHARIA E CONSULTORIA. Fica acrescido ao contrato 048/2024 o valor de R\$ 61.594,05 (sessenta e um mil quinhentos e noventa e quatro reais e cinco centavos), que corresponde a 14,55% do mesmo. Caratinga/MG, 12 de junho 2025. Paula Cristina da Silva Botelho – Secretaria Municipal de Saúde.

Documento assinado digitalmente

gov.br

RAYSSA SOUZA DE CARVALHO
Data: 13/06/2025 17:32:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>